

DECRETO Nº 19049/2022

Prorroga o Decreto nº 18201/2022, que contratou a Senhora Ediandra Izabel Hagemann Sakai.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer jurídico emitido em 08 de setembro de 2022, referente ao direito à estabilidade provisória para gestantes e até cinco meses após o parto.

D E C R E T A:

Art. 1º Prorroga o Decreto nº 18201/2022, que contratou a Senhora **EDIANDRA IZABEL HAGEMANN SAKAI**, portadora da Cédula de Identidade nº 10.668.586-0/PR e do CPF/MF nº 095.604.779-35, para o cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, no período de 21 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças